



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 54, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo de seleção de docente nº 23068.045725/2023-42, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 31/10/2024**, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o **Edital nº 212/2023-PROGEP**, publicado no DOU de 21/09/2023, homologado conforme **Edital nº 240/2023-PROGEP**, publicado no DOU em 31/10/2023, na parte referente à **Área/subárea ou Disciplinas: Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CNPq 4.08.00.00-8) / Disciplinas de Fisioterapia na Saúde da Mulher, Estágio Supervisionado II**.

JOSIANA
BINDA:09209552741

ASSINADO DIGITALMENTE
POR JOSIANA
BINDA:09209552741
DATA: 2024.09.23
21:44:55 -0300

Publicado em 24 / 09 / 2024 no

(X) DOU, Seção 1, Página 22

() BGP